



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2753 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 249/2026	2
DECRETO Nº 250/2026	3
DECRETO Nº 251/2026	4
DECRETO Nº 252/2026	5
DECRETO Nº 253/2026	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026 (PSS)	7
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026	9
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
RESOLUÇÃO 016/2026	10
PODER LEGISLATIVO	11
PORTARIA Nº 016/2026	11

MUNICIPIO DE CAMBIRA: 75771287000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMBIRA:75771287000152

Dados: 2026.10.20 16:26:28 -03'00'





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2753 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**PODER EXECUTIVO**
DECRETO Nº 249/2026**DECRETO: Nº 249/2026****DATA: 20/10/2026**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO
PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Sra. **GABRIELY FERNANDA GALVÃO DA ROCHA**, portadora do RG nº 14.XXX.444-X, inscrita no CPF nº 084.XXX.299-XX, ocupante de cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a Autarquia Municipal de Educação de Cambira, **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme Lei nº 1041/2008 de 28/03/2008, e Lei Municipal nº 1691/2015 de 28.09.2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/10/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2753 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 250/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CNPJ 75.771.287/0001-52

Av. Canadá, 320 - Centro - Fone/WhatsApp (43) 3436-8000 - CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

DECRETO Nº 250/2026**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Cód. red.: 23	03.001.04.122.0003.2010.3.3.90.36.01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Sub-Total:		30.000,00
Total Parcial Suplementado:		30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**Unidade: 001 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 91	06.001.15.452.0018.2020.4.4.90.51.01000 Obras e Instalações Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
Sub-Total:		30.000,00
Total Parcial Reduzido:		30.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 20 de outubro de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2753 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 251/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CNPJ 75.771.287/0001-52

Av. Canadá, 320 - Centro - Fone/WhatsApp (43) 3436-8000 - CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

DECRETO Nº 251/2026**Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais) nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos já consignadas no Orçamento vigente:

Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO****Excesso de arrecadação****Receita: 1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal****Fonte: 01118 - TRANSPORTE ESCOLAR AUXILIO SEED****Dotação:**

Cód. red.: 111	08.002.12.361.0005.2042.3.3.90.30.01118 Material de Consumo TRANSPORTE ESCOLAR AUXILIO SEED	3.200,00
----------------	--	----------

Dotação:

Cód. red.: 115	08.002.12.361.0005.2042.3.3.90.39.01118 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TRANSPORTE ESCOLAR AUXILIO SEED	10.116,09
----------------	---	-----------

Total Parcial Suplementado: 3.200,00

Art. 2 Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurada para o exercício de 2026, em conformidade com o §1º inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 20 de outubro de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2753 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 252/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CNPJ 75.771.287/0001-52

Av. Canadá, 320 - Centro - Fone/WhatsApp (43) 3436-8000 - CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

DECRETO Nº 252/2026**Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos já consignadas no Orçamento vigente:

Órgão: 10 - SECRETARIA DA MULHER E ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Excesso de arrecadação****Receita:** 1.7.1.6.50.0.1.07 - Emenda Individual Assistencia Social C/C 39693-1**Fonte:** 06314 - Emenda Individual Assistencia Social C/C 40443-8**Receita:** 1.7.1.6.50.0.1.08 - Emenda Individual Assistencia Social C/C 40444-6**Fonte:** 06316 - Emenda Individual Assistencia Social C/C 40444-6**Dotação:**

Cód. red.: 143	10.002.08.242.0019.2011.3.1.50.43.06314 Subvenções Sociais	150.000,00
	Emenda Individual Assistencia Social C/C 40443-8	

Dotação:

Cód. red.: 143	10.002.08.242.0019.2011.3.1.50.43.06316 Subvenções Sociais	150.000,00
	Emenda Individual Assistencia Social C/C 40444-6	

Total Parcial Suplementado: 300.000,00

Art. 2 Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurada para o exercício de 2026, em conformidade com o §1º inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 20 de outubro de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2753 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 253/2026

DECRETO Nº 253/2026

DATA: 20/10/2026

**SÚMULA: TRANSFERE FERIADO DEDICADO AO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LÚCIA
DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o feriado nas repartições públicas municipais, dedicado ao servidor público e comemorado no dia **28 de outubro de 2026**, para o dia **23 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, serão mantidos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira/PR, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2753 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026 (PSS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026 (PSS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**CONTRATADO:** ANIELE FERRAGINI DE LIMA**OBJETO:** Prestação de Serviços como **PSICÓLOGA (PSS)**, de acordo com o Edital 002/2025.**VALOR INDIVIDUAL:** R\$ 4.277,67 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.**VIGÊNCIA:** Prazo determinado iniciando em 19/10/2026 e termino em 18/10/2027.**REGIME DE CONTRATO:** CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/10/2026.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2753 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026****RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA, aberto através do Edital nº 005/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO PÚBLICA DO COLÉGIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ.

PROPONENTE

Empresa	Valor Total
JF ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE SOCIAL À AV. BRASIL, Nº 55/A, NA CIDADE DE CAMBIRA/PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.527.697/0001-20, TELEFONE: 43 99695-0339 OU 43 99803-3066, E-MAIL: jfengenhariapr@gmail.com	R\$ 679.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 19 de outubro de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2753 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

JF ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 15.527.697/0001-20

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA FACHADA DA EDIFICAÇÃO PÚBLICA DO COLÉGIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ.

VALOR:

R\$ 679.000,00 (Seiscentos e Setenta e Nove mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de outubro de 2026.**FORO:** Comarca de Apucarana, Estado do Paraná.

Cambira, 19 de outubro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2753 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 016/2026

RESOLUÇÃO 016/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 60/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná – CEAS/PR, referente ao repasse de recursos destinados ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

CONSIDERANDO a análise da documentação comprobatória da execução dos recursos e da prestação de contas final apresentada pela Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social de Cambira-PR;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas FINAL do recurso destinado ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, repassados ao Município de Cambira-PR, conforme a Deliberação CEAS nº 60/2023.

Art. 2º A aprovação de que trata esta Resolução refere-se à execução do recurso financeiro recebido e à respectiva prestação de contas final, conforme documentação apresentada e analisada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 20 de outubro de 2026.

ANGELA ROCHA
PRESIDENTE DO CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2753 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 016/2026

PORTARIA Nº 016/2026

DATA: 20/10/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DE 22 DE OUTUBRO E O PONTO FACULTATIVO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2016/2021, que define os feriados municipais, entre eles o dia 22 de outubro, Aniversário de Cambira;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 308/2023 e o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Cambira para o exercício de 2026, que estabelece ponto facultativo no dia 23 de outubro, em comemoração ao Dia do Servidor Público, referente ao dia 28 de outubro;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado feriado municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Cambira, o dia **22 de outubro de 2026 (quinta-feira)**, em comemoração ao Aniversário de Cambira, nos termos da Lei Municipal nº 2016/2021.

Art. 2º – Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Cambira, o dia **23 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, em comemoração ao Dia do Servidor Público, transferido do dia 28 de outubro.

Art. 3º – Nos dias de que trata esta Portaria não haverá expediente na Câmara Municipal de Cambira, retornando as atividades normalmente no dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira).

Art. 4º – Os prazos que se iniciarem ou vencerem nos dias referidos nesta Portaria ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

MARCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)